

**FIDC PREMIUM SOLIS – CLASSE ÚNICA**

CNPJ: 13.039.712/0001-66

<b>Condomínio:</b>	Aberto	<b>Administrador:</b>	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
<b>Prazo:</b>	Indeterminado	<b>Gestor:</b>	Solis Investimentos Ltda.
<b>Data de Registro:</b>	29/dez/2010	<b>Custodiante:</b>	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
<b>Classe:</b>	Única		
<b>Subclasses de Cotas:</b>	Sênior e Subordinadas (Mezanino e Júnior)		
<b>Política de Investimento:</b>	<p><b>Direitos Creditórios</b> – A Classe do Fundo deverá alocar, em até 180 dias contados da primeira data de integralização das suas cotas, no mínimo, 50,0% de seu Patrimônio Líquido na aquisição de Direitos Creditórios Elegíveis.</p> <p>Os direitos creditórios consistirão em direitos creditórios performados oriundos de operações realizadas pelos Cedentes nos segmentos, industrial, comercial, financeiro, agronegócio e de prestação de serviços, bem como as cotas de fundos de investimento em direitos creditórios que invistam nos direitos creditórios indicados anteriormente, de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e neste Anexo, sendo tais direitos de crédito representados pelos Documentos Representativos do Crédito.</p> <p>É vedado à Administradora, à Gestora, ao Custodiante ou partes a eles relacionadas, ceder ou originar, direta ou indiretamente, Direitos Creditórios à Classe, bem como adquirir Direitos Creditórios da Classe.</p> <p><b>Ativos Financeiros</b> – A parcela do Patrimônio Líquido desta Classe que não estiver alocada em Direitos Creditórios Elegíveis poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, nos seguintes Ativos Financeiros: (a) títulos públicos federais; (b) certificado de depósito bancário, cujo emissor deve ter um rating mínimo em escala nacional equivalente a Aa3 atribuído pela Moody's Investors Service; (c) operações compromissadas lastreadas nos ativos referidos na alínea "a"; (d) operações compromissadas lastreadas nos ativos referidos na alínea "b" acima; (e) cotas de classes de fundos de investimento financeiros que que invistam exclusivamente nos ativos referidos nas alíneas "a" e "c" acima, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas Partes Relacionadas; e (f) cotas de classes de fundos de investimento financeiros que que invistam exclusivamente nos ativos acima referidos nas alíneas "a" a "d", os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Custodiante ou quaisquer de suas partes relacionadas.</p>		
<b>Crítérios de Elegibilidade:</b>	<p>Os Direitos Creditórios deverão atender, na Data de Aquisição, cumulativamente aos Critérios de Elegibilidade a seguir relacionados, que deverão ser validados pela gestora previamente à cessão à Classe: (i) A Classe somente poderá adquirir Direitos Creditórios que tenham sido submetidos à prévia análise e seleção pela gestora, que deverá realizar ou acompanhar os procedimentos seguintes até a liquidação da cessão; (ii) A Classe não poderá adquirir Direitos Creditórios vencidos; (iii) A taxa média ponderada pelo valor presente da carteira de Direitos Creditórios a vencer da Classe, incluindo os Direitos de Crédito a serem cedidos, deverá ser igual ou superior a 140,0% da Taxa DI apurado conforme a fórmula disposta em Regulamento; (iv) O prazo médio ponderado pelo valor presente da carteira dos Direitos de Crédito a vencer deve ser de, no máximo, 180 dias corridos, apurado conforme a fórmula disposta em Regulamento; (v) O montante correspondente ao somatório do Valor Presente, deduzidas às respectivas PDDs, do maior cedente será limitada a 50,0% do Patrimônio Líquido da Classe; (vi) A aquisição pela Classe de Direitos Creditórios e outros ativos de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo devedor está limitada a 20,0% de seu Patrimônio Líquido, observado o limite máximo de 50,0% quando o devedor ou coobrigado atender aos requisitos do §3º do Art. 45, do Anexo II, da Resolução CVM 175. Para efeitos de cálculo dos limites de concentração, consideram-se como pertencentes a um único Devedor os Direitos Creditórios e Ativos Financeiros de Liquidez de responsabilidade ou coobrigação de Devedores integrantes de um mesmo grupo econômico; (vii) A Classe poderá alocar, no máximo, 30,0% do seu Patrimônio Líquido do Dia Útil imediatamente anterior, em Direitos Creditórios cedidos por empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, desde que não contem com coobrigação dos referidos cedentes.</p>		
<b>Limites de Concentração:</b>	<p>A Classe fica dispensada de observar o limite previsto no inciso VI, do item 6.1., acima, caso tenha como cotistas exclusivamente investidores profissionais, sendo permitida a aquisição de Direitos Creditórios e outros ativos de responsabilidade ou coobrigação de um mesmo devedor observado o limite máximo de 50,0% quando o devedor ou coobrigado atender aos requisitos do § 3º, do art. 45, do Anexo II, da Resolução CVM 175</p> <p>Não há limite de concentração para os investimentos realizados nos Ativos Financeiros mencionados no item 5.14., alíneas "a", "c" e "e" do Anexo I do Regulamento. Os Ativos Financeiros mencionados no item 5.14., alíneas "b", "d", bem como as cotas de classes de fundos de investimento financeiro que invistam nos ativos referidos nas alíneas "b" e "d" do item 5.14 do Anexo I do Regulamento estão sujeitos ao limite de concentração de 20,0% do Patrimônio Líquido da Classe.</p>		
<b>Subordinação:</b>	<p>O valor total das Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior) deverá ser equivalente a, pelo menos, 20,0% do PL do Fundo, sendo que as Cotas Subordinadas Júniores representarão no mínimo 10,0% desta relação.</p> <p>No caso de não haver Cotas Subordinadas Mezanino em circulação, as Cotas Subordinadas Júniores representarão no mínimo 20,0% do PL do Fundo.</p>		
<b>Nº de Cotistas (jun/24):</b>	Cotas Seniores: 11 Cotas Subordinadas: 07		

**Regulamento:** 01/ago/2024

**Rating**

Subclasse	2T24 (Atual)	1T24	4T23	Set/23 (Inicial)
Subordinadas Júnior	Retirado	brB-(sf) Estável	brB-(sf) Estável	brB-(sf) Estável

**Analistas**

Welton Fernandes	Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0709	Tel.: 55 11 3377 0702
welton.fernandes@austin.com.br	pablo.mantovani@austin.com.br

**FUNDAMENTOS DO RATING**

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 24 de setembro de 2024, afirmou e retirou o rating de crédito 'brB-(sf)' da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Premium Solis (FIDC Premium Solis – Classe Única / Fundo).

A retirada do rating indica o término da cobertura analítica da Austin Rating para as Cotas Subordinadas Júnior e foi determinada pelo encerramento do contrato comercial.

A afirmação da classificação reflete o desempenho do Fundo dentro do esperado no 2T24, além da manutenção de outros fundamentos apresentados no relatório de atribuição e em relatórios de monitoramento anteriores.

No dia 21 de junho de 2024, foi realizado a alteração do Regulamento do FIDC Premium Solis – Classe Única para promover a adaptação do Fundo, nos termos da parte geral e Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis. Adicionalmente, em 1º de agosto de 2024, foi realizada uma Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas (AGE) que deliberou acerca novas alterações no Regulamento.

Em 26 de agosto de 2024, foi emitido um Fato Relevante para informar aos cotistas e ao mercado em geral que o Fundo estava desenquadrado na alocação mínima tributária, que corresponde a, no mínimo, 67,0% do PL em Direitos Creditórios. Esse desenquadramento foi apurado em 16 de agosto de 2024, indicando que o veículo estava desenquadrado há mais de 30 dias quanto à alocação mínima exigida, conforme disposto na Lei nº 14.754/2023 e nas especificações da Resolução CMN nº 5.111/2023. Por conta disso, o Fundo perdeu a classificação de entidade de investimento e está sujeito ao artigo 17 da Lei nº 14.754/2023, o que implica a incidência de tributação periódica (IRRF / 'Come-Cotas').

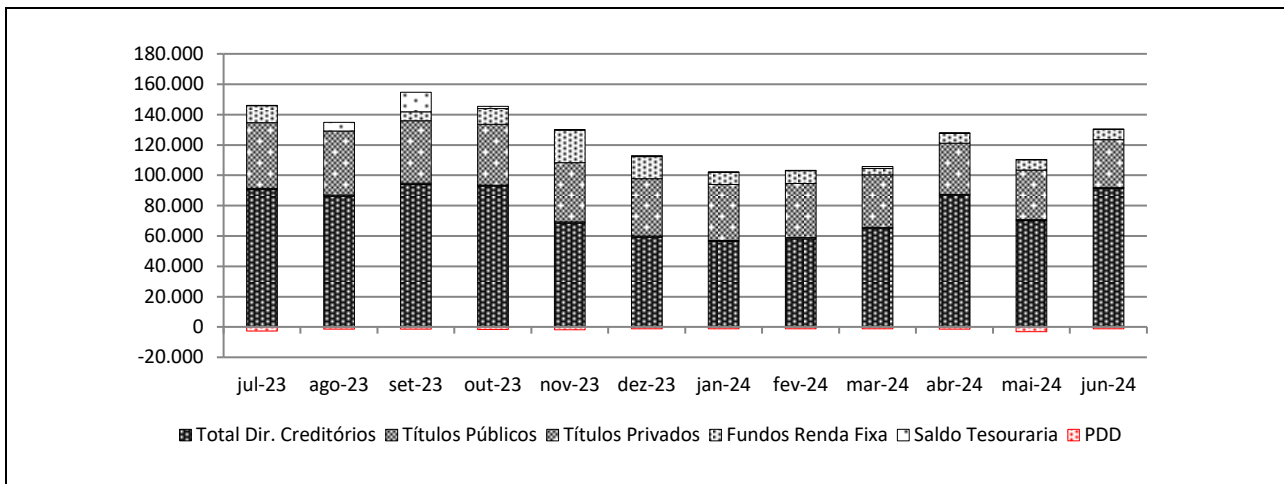
## PERFORMANCE DO FUNDO

Posição da Carteira (R\$ Mil)												
Descrição	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	81.770	83.375	90.663	90.958	66.373	53.889	55.081	57.194	63.606	82.683	66.297	89.708
Créditos Vencidos	8.895	2.856	3.398	1.905	2.149	5.280	1.271	953	1.257	4.133	3.734	1.494
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>90.666</b>	<b>86.231</b>	<b>94.061</b>	<b>92.862</b>	<b>68.522</b>	<b>59.169</b>	<b>56.352</b>	<b>58.147</b>	<b>64.863</b>	<b>86.817</b>	<b>70.031</b>	<b>91.202</b>
Títulos Públicos	754	743	728	723	727	755	743	747	742	720	710	690
Títulos Privados	43.247	42.223	41.122	40.071	39.018	37.936	36.938	35.824	34.784	33.756	32.716	31.647
Fundos Renda Fixa	11.214	-	6.003	10.360	21.580	14.407	8.021	8.394	4.070	6.493	6.747	6.750
Saldo Tesouraria	175	5.693	12.895	1.526	3	610	169	72	1.251	81	2	307
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>146.056</b>	<b>134.890</b>	<b>154.808</b>	<b>145.542</b>	<b>129.850</b>	<b>112.876</b>	<b>102.224</b>	<b>103.183</b>	<b>105.709</b>	<b>127.866</b>	<b>110.207</b>	<b>130.595</b>
PDD	-2.585	-1.434	-1.377	-1.639	-1.831	-1.279	-1.278	-1.266	-1.270	-1.368	-3.033	-1.273
<b>PL</b>	<b>143.081</b>	<b>133.148</b>	<b>152.617</b>	<b>143.516</b>	<b>127.616</b>	<b>98.559</b>	<b>100.336</b>	<b>101.419</b>	<b>103.524</b>	<b>125.963</b>	<b>107.090</b>	<b>128.766</b>

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Posição da Carteira (% do PL)												
Descrição	31/7/23	31/8/23	29/9/23	31/10/23	30/11/23	29/12/23	31/1/24	29/2/24	28/3/24	30/4/24	31/5/24	28/6/24
Direitos Creditórios	57,1%	62,6%	59,4%	63,4%	52,0%	54,7%	54,9%	56,4%	61,4%	65,6%	61,9%	69,7%
Créditos Vencidos	6,2%	2,1%	2,2%	1,3%	1,7%	5,4%	1,3%	0,9%	1,2%	3,3%	3,5%	1,2%
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>63,4%</b>	<b>64,8%</b>	<b>61,6%</b>	<b>64,7%</b>	<b>53,7%</b>	<b>60,0%</b>	<b>56,2%</b>	<b>57,3%</b>	<b>62,7%</b>	<b>68,9%</b>	<b>65,4%</b>	<b>70,8%</b>
Títulos Públicos	0,5%	0,6%	0,5%	0,5%	0,6%	0,8%	0,7%	0,7%	0,7%	0,6%	0,7%	0,5%
Títulos Privados	30,2%	31,7%	26,9%	27,9%	30,6%	38,5%	36,8%	35,3%	33,6%	26,8%	30,6%	24,6%
Fundos Renda Fixa	7,8%	0,0%	3,9%	7,2%	16,9%	14,6%	8,0%	8,3%	3,9%	5,2%	6,3%	5,2%
Saldo Tesouraria	0,1%	4,3%	8,4%	1,1%	0,0%	0,6%	0,2%	0,1%	1,2%	0,1%	0,0%	0,2%
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>102,1%</b>	<b>101,3%</b>	<b>101,4%</b>	<b>101,4%</b>	<b>101,8%</b>	<b>114,5%</b>	<b>101,9%</b>	<b>101,7%</b>	<b>102,1%</b>	<b>101,5%</b>	<b>102,9%</b>	<b>101,4%</b>
PDD	-1,8%	-1,1%	-0,9%	-1,1%	-1,4%	-1,3%	-1,3%	-1,2%	-1,2%	-1,1%	-2,8%	-1,0%
<b>PL</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

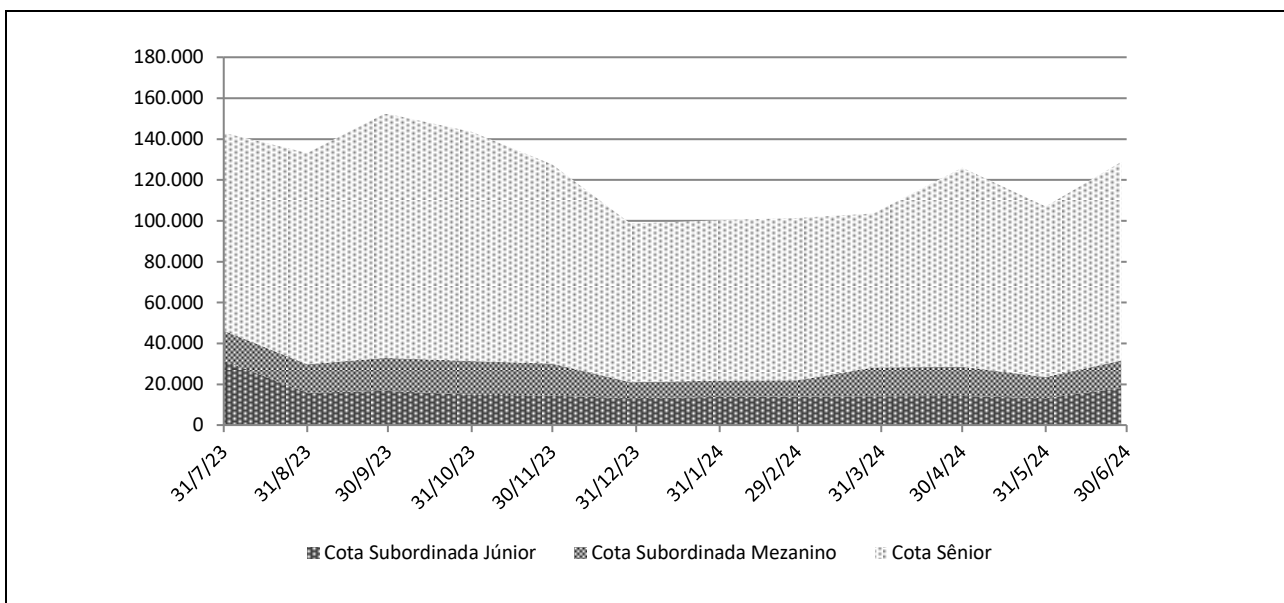
**Composição da Carteira (R\$ Mil)**


Fonte: Hemen Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Posição do PL – Subclasses (R\$ Mil)**

Data	Cota Sênior Série IV			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior					PL do Fundo (R\$ Mil)
	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Jr. (% PL)	Sub. Total (% PL)	
28/6/24	59.691	2	96.997	7.857	2	13.542	619.158	0	18.227	14,2%	24,7%	128.766
31/5/24	51.934	2	83.472	6.100	2	10.392	502.999	0	13.226	12,4%	22,1%	107.090
30/4/24	61.283	2	97.366	8.452	2	14.222	502.999	0	14.375	11,4%	22,7%	125.963
28/3/24	47.987	2	75.313	8.454	2	14.039	502.999	0	14.172	13,7%	27,3%	103.524
29/2/24	51.192	2	79.431	4.841	2	7.942	502.999	0	14.046	13,8%	21,7%	101.419
31/1/24	51.192	2	78.566	4.841	2	7.850	502.999	0	13.921	13,9%	21,7%	100.336
29/12/23	51.192	2	77.548	4.841	2	7.742	484.923	0	13.269	13,5%	21,3%	98.559
30/11/23	65.147	1	97.506	9.879	2	15.597	557.128	0	14.513	11,4%	23,6%	127.616
31/10/23	75.887	1	112.199	10.514	2	16.386	576.536	0	14.931	10,4%	21,8%	143.516
29/9/23	82.028	1	119.689	10.514	2	16.159	654.413	0	16.769	11,0%	21,6%	152.617
31/8/23	71.758	1	103.371	9.196	2	13.942	634.239	0	15.835	11,9%	22,4%	133.148
31/7/23	68.249	1	96.861	9.860	1	14.714	1.421.342	0	31.505	22,0%	32,3%	143.081

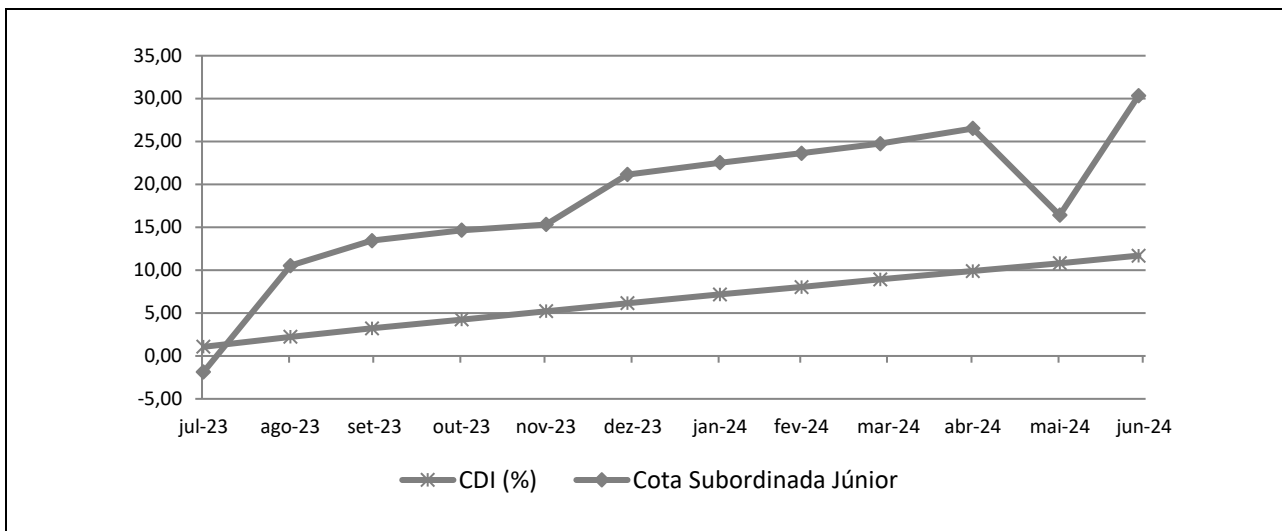
Fonte: Hemen Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Evolução do PL Total (R\$ Mil)**


Fonte: Hemen Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Rentabilidade Mensal das Subclasses de Cotas											
Mês	CDI (%)		Cota Sênior Série IV			Cota Subordinada Mezanino			Cota Subordinada Júnior		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
jun-24	0,79	11,68	1,10	139,86	16,11	1,18	149,60	17,21	11,95	1.516,26	30,31
mai-24	0,83	10,81	1,16	139,76	14,84	1,24	149,46	15,84	-7,99	-959,80	16,40
abr-24	0,89	9,89	1,23	138,99	13,52	1,32	148,53	14,42	1,43	160,95	26,51
mar-24	0,83	8,92	1,15	138,02	12,14	1,22	147,26	12,93	0,90	108,07	24,73
fev-24	0,80	8,03	1,10	137,53	10,86	1,17	146,65	11,56	0,90	112,72	23,62
jan-24	0,97	7,17	1,31	135,82	9,66	1,40	144,58	10,27	1,14	117,64	22,51
dez-23	0,89	6,14	1,21	135,36	8,23	1,29	143,96	8,75	5,05	564,42	21,13
nov-23	0,92	5,20	1,23	134,54	6,94	1,31	142,94	7,37	0,59	63,97	15,31
out-23	1,00	4,25	1,33	133,15	5,64	1,41	141,25	5,98	1,06	106,64	14,64
set-23	0,97	3,22	1,29	132,54	4,25	1,37	140,45	4,51	2,63	270,77	13,43
ago-23	1,14	2,22	1,50	132,04	2,93	1,59	139,84	3,10	12,64	1.110,81	10,52
jul-23	1,07	1,07	1,40	130,87	1,40	1,48	138,41	1,48	-1,88	-175,05	-1,88

Fonte: Hamera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

**Rentabilidade Acumulada (%)**


Fonte: Hamera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

---

**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pela ação de rating da classificação de risco de crédito da Subclasse de Cotas Subordinadas Júnior da Classe Única do FIDC Premium Solis (Fundo) se reuniu, via audioconferência, no dia 24 de setembro de 2024. A reunião de Comitê está registrada na ATA Nº 20240924-5.
2. A classificação atribuída está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: [https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs\\_FICFIDCs.html](https://www.austin.com.br/Documentos/Escalas-Rating-FIDCs_FICFIDCs.html)
3. As classificações de risco de crédito decorrem da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: [https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao\\_Recebiveis.html](https://www.austin.com.br/Documentos/Metodologia-Rating-Securiticacao_Recebiveis.html)
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes das seguintes fontes: Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora e Custodiante; e Solis Investimentos Ltda. (Gestora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para as atribuições das classificações de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se o Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, notadamente aquelas relativas à posição de sua carteira em diferentes datas e estratégias para o Fundo.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.
11. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Solis Investimentos Ltda., porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que está sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a prestação de serviços da Austin Rating para a Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Administradora e Custodiante do Fundo, limita-se a outros fundos dos quais são partes relacionadas, dando-se, assim, apenas de forma indireta. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora e a Originadora e empresas de controle comum, sócios e funcionários destas.
12. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
13. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
14. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 25 de setembro de 2024. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
15. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020.

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser consideradas como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e emvida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGENCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Resolução CVM Nº 9, de 27 de outubro de 2020, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, e tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLÍCITA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCACIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2024 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**